



**PARECER Nº 2406-004/2024-CGM/PMM - INEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/06.14.002-SECULT/PMM**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 022/2024-INEX-SEMAD**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2024.002-INEX-SEMAD**

---

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos, com a apresentação da "BANDA CHEIRO VERDE" para show musical no evento de São João na cidade de Marituba/PA.

**EMPRESA CONTRATADA: SANDRO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF: 37.000.050/0001-89.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

---

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM**, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Nos autos do Processo Administrativo 2024/06.14.002-SECULT/PMM, verifica-se a existência de:

- ✓ Convocação para celebração de contrato;
- ✓ Contrato Administrativo de número: 022/2024.002-INEX-SEMAD;
- ✓ Extrato do contrato;

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

**Marituba (PA), 24 de junho de 2024**

**Glaydson George M. de Miranda**  
Controlador